



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 210, DE 24 DE JULHO DE 2023

Revogada pela Instrução Normativa Nº 090, de 27 de janeiro de 2025

*Altera, em partes, a Resolução DPG nº 052/2021
– Designa o Encarregado pelo Tratamento de
Dados Pessoais, especifica regras para o
procedimento de solicitação de dados pessoais e
dá outras providências.*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 11 da Deliberação CSDP nº 021/2022,~~

~~CONSIDERANDO a Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);~~

~~CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 021/2022 e a Resolução DPG nº 052/2021;~~

~~CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.557.352-6;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução DPG nº 052, de 07 de abril de 2021, que passa a vigorar nos seguintes termos:~~

~~Art. 1º. Designar, nos termos do art. 11 da Deliberação CSDP nº 021/2022, o defensor público **João Victor Rozatti Longhi** para a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e, como equipe de apoio, a servidora **Sarah Gomes Sakamoto**.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.~~

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná